



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 029-03/2023

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 028-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 09 de Agosto de 2023 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 29-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a administração municipal um pedido feito por pessoas com deficiência física, para que seja visto no projeto da Mobilidade Urbana: Vagas de estacionamento no centro podem ser de 30min; Melhores acessos às calçadas, pois as rampas são muito elevadas para os acessos aos estabelecimentos; Melhorias nas calçadas do centro que são muito difíceis de andar de cadeira de rodas. **Airton Teloken (PP)** – solicitou a colocação de placas de identificação das ruas do Loteamento Parque das Flores. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE: Sérgio Hepp** – falou sobre o sistema de água da cidade e afirmou que considera a tarifa de água de Santa Clara do Sul muito cara, e também sugeriu mudança na cobrança. Conforme sua perspectiva, a abordagem de cobrança ideal seria baseada na quantia efetivamente consumida, o que segundo ele aumentaria a conscientização das pessoas e seria mais justa aos munícipes. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 051/2023** – Altera o artigo 139 da Lei Municipal nº 2.054, de 05 de novembro de 2015, que institui o Código de Edificações do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. **O PROJETO DE LEI Nº 052/2023** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA, com a finalidade de deslocamento de postes na extensão da Avenida 28 de Maio, nesta cidade, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 053/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.858,87, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - compartilhou os aprendizados da palestra do ex-governador Germano Rigotto, presidente do Instituto Reformar de Estudos Políticos e Tributários, em Estrela, a qual ela assistiu na companhia da Assessora Jurídica Roberta e a secretária Ana, além de prefeitos, contadores e empresários da região. Disse que o tema da Reforma Tributária foi tratado brevemente, mas o suficiente para proporcionar um maior entendimento. Informou que o texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e segue para o Senado, e que retornará para apreciação na Câmara em caso de mudanças. Reiterou que a reforma é uma reivindicação antiga da classe empresarial, que almeja um processo mais simples e eficaz para unificar tributos. Lembrou que as mudanças começam a ser implementadas em 2026, sendo consolidadas por completo em 2033, e que neste momento é importante nos aprofundarmos sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima (30ª) sessão ordinária para o dia 23 de Agosto de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 16 de agosto de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário